

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO

CHAMAMENTO PUBLICO 02/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 217/2024

O Prefeito Municipal de Ananás - Estado do Tocantins, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, no uso das atribuições legais que leis conferem, Lei Complementar 195/2022, no Decreto Federal 11.525/2023, no Decreto Federal 11.453/2023, na IN/MINC Nº 005/2023 suas eventuais alterações e demais normas vigentes, observando ainda as normas constantes do presente Edital e suas eventuais alterações e anexos.

Tornou publico a prorrogação do prazo para o dia 28/10/2024 A realização dos serviços objeto do projeto apresentado pelo representante da empresa: CARLOS EDUARDO SOUSA COELHO, inscrita no CNPJ: 53.513.798/0001-31, com sede sito a Rua Getúlio Vargas, numero 435, CEP: 77.890-000 Chapadinha I, Ananás Tocantins. Fone para contato 63 99120-1411, representado pelo empresário senhor CARLOS EDUARDO SOUSA COELHO, brasileiro, inscrito no CPF: 077.879.241-28, apresentou o projeto cultural conforme especificado abaixo:

NOME DO INTEGRANTE	quantidade	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Banda/musicos	10	1.500,00	15.000,00
Iluminação Led	0 1	5.000,00	5.000,00
Equipe de filmagem	01	8.500,00	8.500,00
Decoração	0 1	2.600,00	2.600,00
Direção/Clip	0 1	5.000,00	5.000,00
Van de apoio	0 1	3.500,00	3.500,00
Maquiador	0 1	2.300,00	2.300,00
Fogos	01	4.300,00	4.300,00
VALOR TOTAL	46.200,00		

Maiores informações serão prestadas através **turismoananas@gmail.com**

Ananás -TO 17 de setembro de 2024.

Wilton Ferreira Rodrigues

Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1e5d05-10102024092835**